



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 146/1966

Ementa

CONCEDE À PROF^a. CONCEIÇÃO MEDEIROS DE MUZZIO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

23/06/1966

Data de Publicação

29/06/1966

Veículo de Publicação

JORNAL DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 200/1965](#) - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 146

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 22 de junho de 1966, faz baixar a seguinte Resolução:

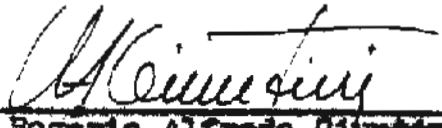
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

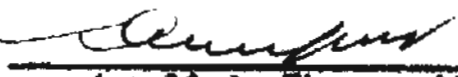
Art. 1º - Fica concedido à senhora Professora CONCEIÇÃO MEDEIROS DE MUZZIO o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

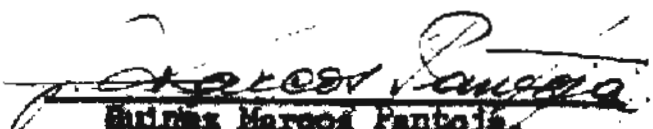
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (23/6/1966)


Danilo Boganeli,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Giliattini,
Presidente.


Armelindo Floravanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (23/6/1966)


Edmar Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.